

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DECRETO FOI PUBL. ADON Nº
LUGAR DE COSTUME EM

DECRETO EXECUTIVO Nº 103, de 11 de outubro de 1994.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais
e de acordo com a Lei Municipal nº 099 de 11 de outubro de 1994,

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional especial no
valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a abertura
da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
01.10.60.328.1037 - CONSTRUIR PRAÇA PÚBLICA E ARBORIZAR
VIAS URBANAS
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo
anterior valer-se-á o Executivo dos recursos da provável arrecadação
a maior que se verificará no exercício, nos termos do art. 4º
4º II, da Lei 4.320/64.


Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
onze de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


BIANOR PIRES
Sec.Mun. de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente
documento encontra-se afixado no
Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de Coronel Barros pelo período de 30
(trinta dias).
11 de 10 de 94